



OF. Nº 487/2021-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 12 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 521/21-CMV

Vereador Gabriel Bueno

Processo administrativo nº 4792/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

“REF. C.I.Nº 629/2021 – DTL/SAJI”

“REQUERIMENTO Nº 521/2021 – VEREADOR GABRIEL BUENO”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 629/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

1. Está sendo divulgado na mídia a criação de um empreendimento em parte do terreno da antiga Rigesa. O projeto já está aprovado na prefeitura e no DAEV?

R: Não há projeto aprovado até a presente data para o imóvel da antiga Fábrica da Rigesa, exceto licença de demolição que lhe foi outorgada.

2. Já foram determinadas as contrapartidas? Se sim, quais?

R: Prejudicado.

3. Se não, em que parte do processo isso será feito?

R: As contrapartidas serão estabelecidas em momento oportuno na aprovação de qualquer empreendimento no local, conforme Decreto 8879 de 12 de fevereiro de 2015.

4. Será cobrado dos empreendedores alguma melhoria nas vias de acesso ao local e seu entorno?

R: Serão em momento oportuno, conforme diretrizes a serem expedidas pelos órgãos municipais e Decreto 8879/2015.

SPMA, em 07 de abril de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 08 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 49/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 630/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 521/2021 – Vereador Gabriel

Bueno

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. Está sendo divulgado na mídia a criação de um empreendimento em parte do terreno da antiga Rigesa. O projeto já está aprovado na prefeitura e DAEV?

Resp.: Não há nenhum pedido de aprovação neste Departamento para a área em questão até a presente data. Apenas foram emitidas as Diretrizes DAEV de nº14/2020.

2. Já foram determinadas as contra-partidas? Se sim, quais?

Resp.: Na questão de saneamento, sim. Estão especificadas nas Diretrizes DAEV nº 14/2020, quais sejam:

- a) Construir trecho de 45,00m de adutora de DN 400mm cruzando o Ribeirão Pinheiros e ligando as redes das ruas Luiz Bissoto e Avenida Paulista;
- b) Construir 1640,00m de adutora de recalque de água bruta de DN 300mm (reforço da adutora do Rio Atibaia);



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

- c) Construir 2400,00m de adutora de gravidade de água bruta de DN 400mm (reforço da adutora do Rio Atibaia);
- d) Construir Estação de Tratamento de Esgotos ETE modular no local;
- e) Investir 0,06 UFMV/m² de construção no PROSAMA (aprox. 760 mil reais).

3. Se não, em que parte do processo isto será feito?

Resposta: Respondido na questão nº 2.

4. Será cobrada dos empreendedores alguma melhoria nas vias de acesso ao local e ao seu entorno?

Resposta: Prejudicada.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Engº FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta